



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 14 DE MAIO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 1492 ANO XIX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 11.680, de 14 de maio de 2.018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, Revoga o Decreto n° 11.675, de 08 de maio de 2018 e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 8.894.844,15 (Oito Milhões, Oitocentos e Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Quinze Centavos), de acordo com o inciso II do artigo 5º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.011. Departamento de Vigilância em Saúde

09.011.10.304. 0033.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

339030 MATERIAL DE CONSUMO	05310	1.244.844,15
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05310	4.800.000,00

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.011. Departamento de Vigilância em Saúde

09.011.10.305. 0033.2016 Controle e Fiscalização

339030 MATERIAL DE CONSUMO	05310	1.400.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05310	850.000,00

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.011. Departamento de Vigilância em Saúde

09.011.10.304. 0033.1002 Aquisição de equipamentos e material permanente

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05310	600.000,00
	TOTAL	8.894.844,15

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Fica Revogado o Decreto nº 11.675, de 08 de maio de 2.018.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de Maio de 2018

Rogério Lins

Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

José Carlos Vido

Secretário de Saúde

DECRETO N.º 11.681, de 14 de maio de 2018.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.779.197,54 (Um Milhão, Setecentos e Setenta e Nove Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

07.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO				
07.001.	Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão				
07.001.11.331. 0019.2049	Transferência de Renda à Família, Jovem e Trabalhador				
	339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01110			104.000,00
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.012.	Departamento de Manutenção Zona Norte				
11.012.15.122. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional				
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110			100.000,00
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.012.	Departamento de Manutenção Zona Norte				
11.012.15.451. 0027.2094	Revitalização de espaços públicos				
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110			733.378,05
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.013.	Departamento de Manutenção Zona Sul				
11.013.15.122. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional				
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110			100.000,00
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.013.	Departamento de Manutenção Zona Sul				
11.013.15.451. 0027.2094	Revitalização de espaços públicos				
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110			741.819,49
		TOTAL			1.779.197,54

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.001.	Gabinete do Secretário de Serviços e Obras				
11.001.15.452. 0027.1010	Locação de equipamentos				
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110			933.378,05
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.001.	Gabinete do Secretário de Serviços e Obras				
11.001.15.452. 0027.2063	Terceirização dos Serviços Operacionais				
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110			741.819,49
16.	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO				
16.001.	Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento				
16.001.23.691. 0015.2052	Estímulo ao desenvolvimento de negócios				
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110			104.000,00
		TOTAL			1.779.197,54

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de maio de 2018.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Cláudio Monteiro Jr.
Secretário de Serviços e Obras

Rafael Paes
Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento

DECRETO N.º 11.682, de 14 de maio de 2.018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 18.819.105,80 (Dezoito Milhões, Oitocentos e Dezenove Mil, Cento e Cinco Reais e Oitenta Centavos), de acordo com o inciso II do artigo 5º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.009. Departamento de Atenção Especializada**

09.009.10.302. 0003.2069	Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	16.819.105,80
--------------------------	---	---	-------	---------------

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.009. Departamento de Atenção Especializada**

09.009.10.302. 0003.2069	Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05310	2.000.000,00
			TOTAL	18.819.105,80

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.007. Sup. Hospital Central Antônio Giglio**

09.007.10.302. 0003.2084	Gestão compartilhada de unidade hospitalar	335041 CONTRIBUIÇÕES	01110	10.500.000,00
--------------------------	--	----------------------	-------	---------------

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.008. Departamento de Atenção Básica**

09.008.10.301. 0006.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	6.319.105,80
--------------------------	--	----------------------------	-------	--------------

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência**

09.010.10.302. 0023.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	335041 CONTRIBUIÇÕES	05310	2.000.000,00
			TOTAL	18.819.105,80

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de Maio de 2018

Rogério Lins

Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

José Carlos Vido

Secretário de Saúde

RESUMO DAS PORTARIAS**14/05/2018**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR/NOMEAR:**

PORTARIA N° 1101/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CARLOS AUGUSTO SAMPAIO PEREIRA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO SOCIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, da **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano** na data de 14/05/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DO TEATRO MUNICIPAL**, junto à **Secretaria de Cultura** a partir de 15/05/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1102/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **EDILSON FERREIRA RAMOS**, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, da **Gabinete do Prefeito** na data de 14/05/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMA**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 15/05/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1103/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SILMARA CRISTINA DO CARMO**, do cargo em comissão de ASSESSOR DA CHEFIA DE GABINETE, da **Gabinete do Prefeito** na data de 14/05/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 15/05/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1104/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **FABÍOLA PEREIRA DE SOUZA**, do cargo em comissão de CHEFE ADMINISTRATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, da **Gabinete do Prefeito** na data de 14/05/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**, junto à **Secretaria de Planejamento e Gestão** a partir de 15/05/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1105/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MOZARTH ADOLFO ESTEVES DAVID**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE GUIAS E SARJETAS ZONA SUL, da **Secretaria de Serviços e Obras** na data de 14/05/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DA REGIÃO SUL**, junto à **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer** a partir de 15/05/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTRARIA Nº 1099 / 2018 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PDI-I - PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I**, Tabela 20 referência e grau M01-A-LC. 168/2008, os (as) senhores (as) abaixo descritos:

CLASS	NOME	RG
292	EDILEUZA VIEIRA QUEIROZ	541002673
294	KARINE TATIANA DE OLIVEIRA	257338196
295	JOCIENE BARBOSA DA SILVA	37572140X
296	RANUZIA CRUZ OLIVEIRA	300577606
297	NADJA FERNANDES GOMES	535759095
299	ANDREA MARIA DA CONCEIÇÃO	261334232
300	VANUZA RIBEIRO SOUZA	374177211
301	MARINALVA DE OLIVEIRA MACEDO	4343362384
302	MAGALI RAMOS DAS NEVES TORRES	321736503
303	TATIANE BERTI DE SOUSA	414929275
304	BRUNA SAUL DE PAULA BANDEIRA	441425847
305	ROBERTA DA SILVA OLIVEIRA	426848950

306	MARIA DE FÁTIMA CARVALHO	365240448
308	AWDREA KRISTHYA ARAÚJO DE OLIVEIRA	603071314
310	TATIANE OLIVEIRA DA SILVA	449285868
311	RAFAEL NUNES DOS ANJOS	494132139
312	TALITA CAVALCANTE CALIL VISGUEIRA	437021105
313	NATALIA MORETTO	467376207
314	KARINE DIAS ZERBATO	482004356
316	EDIVALDO ROLDÃO DE MOURA JUNIOR	625546180
317	ALESSANDRA SOARES REZENDE DA SILVA	287666283
318	DAIANE BARROS DE FREITAS	459331826
319	ELI ALVES DE SOUZA	138059883
321	MARIA SUELY DOS SANTOS OLIVEIRA	25831137X
323	ROSANA DA CONCEIÇÃO MARTINS	183258836
325	LUZIA MARIA DE JESUS LUZ DOURADO	247317780
326	ANGELICA SALES DE OLIVEIRA CABRAL	52702529X
327	VIVIAN PATRICIA RAMOS FRANÇA	283947196
328	CÉLIA DOS SANTOS NASCIMENTO	284331582
330	SARA DE SALES LIMEIRA	352429446
332	TIARA SOUZA RAMOS	326425251
333	MARIANA GOMES GOULART DE MELO	419565085
334	MARIANA SILVA MIORIN	266335810
336	SANDRA LIMA DE LUCENA	562017148
337	LETICIA SOARES DE ARAUJO	405846320
338	DÉBORA DE LIMA SANTOS	343710493
341	JESSICA MIRELLE VERAS FIDELIS	473072774
342	TALITA NASCIMENTO SANTOS	377367515
343	MAYARA DE MELO SOUZA	473261807
344	ROSÂNGELA MARIA SOBRINHO	2023297125
345	MARIA IRANILDE SILVA CARNEIRO RONCA	267256875
346	ANA MARIA DA SILVA	194563303
348	MARIA JOSÉ PEREIRA BORGES	191006506
349	CLAUDEZITA BATISTA DE SOUZA MATOS	357264101
350	DALVA RAQUEL ANICETO	234874703
352	SIMONI SOARES NOVARQUI	33997252X
353	ANA CRISTINA LUIZ DE OLIVEIRA	285109285

354	VANESSA MIRANDA LIMA PEREIRA	293740136
355	FLAVIA ROBERTA ALVES DE OLIVEIRA	54825719X
356	DEBORA RIBEIRO DIAS TANIGUCHI DA SILVA	322032507
358	JOSELI ARAUJO DE BARROS	33143149X
360	ELIANE PINHO DA SILVA	437935826
361	STEFANE BRITO DA SILVA VIANA	953751635
362	JANAÍNA BARBOSA DA SILVA	454924033
367	BARBARA MOURA LIMA	491627385
368	FABIANA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	440434889
372	ANA MARIA FERREIRA DE CARVALHO	184110038
374	FABIANA CRISTINA MARÇAL DE OLIVEIRA	305144650
377	MARIANA FERNANDES DE JESUS	432578602
378	JULIA DO NASCIMENTO SOUSA	472346489
379	REGINA DE SOUSA SILVA	471881831
380	LETÍCIA LIMA SANTOS	394020674
381	ANDREA CRISTINA GUIZE PRISCO	267052406
384	VANESSA ZANIRATO DOS SANTOS	425008046
385	ANA PAULA DE OLIVEIRA LOBO DA COSTA	171358892
386	LENILTON CLAUDINO OLIVEIRA	300311989
387	ERLANDA SANTOS SOUSA	459028972
389	ESPERANÇA GONÇALVES FERREIRA DE ALMEIDA	102561163
390	ELIMARA TATIANE NUNES DE OLIVEIRA	239974839

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1100/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MAISA SILVA MORENO DOS SANTOS, RG. 21.825.442-8**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE MEDICINA E NUTRIÇÃO ESPORTIVA**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1106/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **WALDEREDO FERREIRA DE CARVALHO, RG. 19.286.670-9**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE GUIAS E SARJETAS ZONA SUL**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1107/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **KELLY CRISTINA SANTOS DE SOUZA, RG. 48.832.673-4**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, da (do) **Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1108/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELIANE TAVARES DE SÁ, RG. 46.334.304-9**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO SOCIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1109/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GENI RAMOS DA SILVA, RG. 25.933.359-1**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE LIMPEZA URBANA**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1110/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FREDERICO SÉRGIO TIGNANI, RG. 34.396.293-7**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1111/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA, RG. 5.270.465-8**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE COMPETIÇÕES E CALENDÁRIOS**, da (do) **Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1112/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PRISCILA MARIA SILVEIRA CAMARGO, RG. 27.166.438-1**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO E ALIMENTAÇÃO DE DELEGAÇÕES**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1113/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CAMILA SZABO DE ASSIS, RG. 29.678.261-0**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO**, da (do) **Secretaria de Comunicação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria de Administração

EDITAL nº 001/2018

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA APLICADA NO CURSO DE ACESSO
AO CARGO DE VIGIA - CLASSE IV – REALIZADO NO PERÍODO DE 07 A 11 DE MAIO DE 2018**

De ordem do Exmo. Senhor Prefeito do Município de Osasco, **ROGÉRIO LINS**, no uso de suas atribuições legais, e a Comissão, especialmente constituída por meio das Portarias nºs 149/2018 e 897/2018, **DIVULGAM** o Gabarito Preliminar da prova aplicada no Curso de Acesso ao cargo de Vigia – Classe IV, pela Divisão da Escola de Formação e Ensino da Guarda Civil do Município de Osasco – SECONTRU, realizado no período de 07 a 11 de maio de 2018, nos termos dos itens 3.1.2, 3.2.1; 6 e subitens e 8, do **CONCURSO INTERNO DE ACESSO PARA O CARGO DE VIGIA - CLASSE IV**, bem como da apresentação e regulamento do curso supracitado, publicados na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – Edição nº 1.483, de 20/04/2018, conforme segue:

Gabarito da prova do Curso de Vigias Acesso Classe IV

prova realizada 11/05/2018

Questão	Respostas			
	A	B	C	D
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				

Questão	Respostas			
	A	B	C	D
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				

Coordenação Pedagógica
Núcleo de Ensino



**Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria de Administração**

DOS RECURSOS

- Caberão recursos à Comissão constituída para análise da evolução funcional dos servidores ocupantes do cargo de Vigias Municipal – Classe III, nos seguintes casos:
 - a) dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas com base nos requisitos exigidos no item 3.1.1, dentro de 03(três) dias úteis, a contar da data de publicação da relação das inscrições deferidas.
 - b) do gabarito preliminar das provas objetivas dentro de 03(três) dias úteis, a contar do dia seguinte da data da publicação do edital.**
 - c) do resultado de nota preliminar do curso de Acesso específico para o cargo de Vigia - Classe IV dentro de 03(três) dias úteis, a contar do dia seguinte da data da publicação do edital.
 - d) da classificação preliminar do curso de Acesso específico para o cargo de Vigia - Classe IV dentro de 03(três) dias úteis, a contar do dia seguinte da data da publicação do edital.
- Os recursos serão protocolizados perante a comissão responsável pela elaboração do concurso interno, no protocolo geral da Secretaria de Administração, situado à Avenida Bussocaba, nº 300, sala 51, em formulário indicado no anexo I.
- Os Recursos interpostos por procurador, só serão aceitos se estiverem acompanhados das cópias reprográficas dos documentos de identidade do procurador e do candidato.
- Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fax, internet ou outro meio que não seja especificamente o descrito neste edital.
- Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Edital, não serão avaliados.
- A Comissão constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão avaliados.
- No caso de deferimento do recurso interposto, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.
- A publicação do recurso será por meio de publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 14 de maio de 2018.

**SOLENY OLIVEIRA PEREIRA
Secretária de Administração**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL – SUB JUDICE****CANDIDATO: JUDEOSMAR NÓBREGA EVANGELISTA SEMENSATTO****CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO**

Em cumprimento a determinação judicial que tramita no processo administrativo nº 3.373/2018 – Processo Digital nº 1001020-31.2018.8.26.0405 – Mandado nº 405.2018/05567-9, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública – Comarca e Foro de Osasco, Fica **CONVOCADO** o candidato **JUDEOSMAR NÓBREGA EVANGELISTA SEMENSATTO**, para apresentação de documentos necessários para início da Etapa de INVESTIGAÇÃO SOCIAL – *SUB JUDICE*, do Concurso Público para provimento dos cargos de **Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Masculino**, nos termos do disposto no Item 13 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso, que segue adiante transscrito:

ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL:

13.1. A Investigação Social verificará a conduta irrepreensível e a idoneidade moral necessárias ao exercício dos cargos Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Feminino e Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Masculino.

13.2. A Investigação Social terá caráter eliminatório e o candidato será considerado RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO.

13.3. O processo de Investigação Social ficará a cargo da Prefeitura do Município de Osasco e será realizada após a homologação dos cargos de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Feminino e Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Masculino, ou seja, após as etapas de: Prova Objetiva, Aferição de Altura, Teste de Aptidão Física e Avaliação Psicológica, a critério da municipalidade, sob a supervisão Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, a qual ratificará as conclusões objeto das análises da documentação apresentada.

13.3.1. A convocação para a realização da Etapa de Investigação Social se dará conforme os itens 16.4 e 16.4.1.

13.3.1.1. Os critérios e os documentos necessários para a realização da etapa de Investigação Social serão divulgados por meio de Edital de convocação conforme os itens 16.4 e 16.4.1.

13.4. A Investigação Social será realizada a partir das informações constantes do formulário específico a ser preenchido e assinado pelo candidato. (Vide anexo I do presente edital)

13.4.1. O formulário mencionado no item 13.4 será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br, conforme os itens 16.4 e 16.4.1. (Vide anexo I do presente edital)

13.5. A Investigação Social, realizada pela Prefeitura do Município de Osasco, estender-se-á até a posse do candidato. Nesse período, o candidato que incorrer em conduta ou condição capaz de torná-lo NÃO RECOMENDADO para a função será ELIMINADO do concurso.

13.6. Segundo a necessidade, poderão ser solicitados documentos complementares para a composição da Investigação Social, onde vise apreciação da conduta social, reputação e idoneidade do candidato, em sua vida pregressa e atual em todos os aspectos da vida em sociedade, quer seja social, moral, profissional, escolar, dentre outras possíveis, impedindo que pessoa com perfil incompatível ingresse na Corporação.

A investigação social, de responsabilidade da Prefeitura do Município de Osasco, será realizada por membros nomeados, indicados por ato do Secretário da Secretaria de Controle e Segurança Urbana e do Corregedor Geral da Guarda Municipal de Osasco (Portaria nº 023/SECONTRU/2017), cuja finalidade é averiguar a vida pregressa e atual do candidato, objetivando impedir o ingresso de pessoa de conduta incompatível à função de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe Feminino e Masculino, dentre outras hipóteses possíveis, tais como:

- a) alcoólatra ou alcoolista;
- b) toxicômano ou drogadicto;
- c) possuidor de antecedente criminal;
- d) possuidor de registro policial na condição de averiguado, autor ou indiciado;
- e) envolvido com a prática de contravenção penal;
- f) envolvido com a prática ou exploração de atividade ligada a jogo de azar;
- g) envolvido com a prática ou exploração de atividade ligada à prostituição;
- h) autor de ato infracional;
- i) autor de crime abrangido pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995;
- j) que mantenha relação de amizade, convivência, conivência ou exibição em público com indivíduo envolvido em prática delituosa, sabidamente lançada à ambição criminosa ou que possa induzir ao cometimento de crime;
- k) envolvido com infração originada em posicionamento intransigente e divergente de indivíduo ou grupo em relação a outra pessoa ou grupo, e caracterizado por convicção ideológica, religiosa, racial, cultural, sexual, étnica e esportiva, visando a exclusão social;
- l) possuidor de postura e/ou comportamento que atentem contra o moral e os bons costumes;
- m) contumaz em cometer atos de indisciplina;
- n) envolvido em prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo;
- o) possuidor de comportamento que possa comprometer a função de Guarda Civil Municipal;
- p) contumaz em infringir o Código de Trânsito Brasileiro, bem como quem seja autuado ou visto cometendo infração que coloque em risco a integridade física ou a vida de outrem;

- q) violento ou agressivo;
- r) possuidor de comportamento que atente contra a organização, hierarquia e a disciplina em estabelecimento de ensino;
- s) possuidor de certificado escolar inidôneo, inválido, falsificado ou não reconhecido pelo órgão federal ou estadual de educação;
- t) possuidor de atestado médico falso ou declaração falsa de trabalho em seu prontuário escolar ou profissional.

Os documentos a serem fornecidos pelo candidato na investigação social são:

- > Cópia, acompanhado do original, da cédula de identidade - RG e do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- > Cópia, acompanhado do original, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio Completo e Histórico Escolar;
- > Cópia, acompanhado do original do comprovante de residência (água, luz, telefone e gás)
- > Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenham residido nos últimos 3(três) anos;
- > Certidão de Execuções Criminais da Comarca da Capital do 1º e 2º Distribuidor, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 3(três) anos. Em caso contrário, deverá apresentar tais Certidões da Comarca em que residiu nos últimos 3(três) anos;
- > Certidão de Distribuições Criminais da Comarca da Capital do 1º e 2º Distribuidor, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 3(três) anos. Em caso contrário, deverá apresentar tais Certidões da Comarca em que residiu nos últimos 3(três) anos; e
- > Certidão de Distribuições Criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar Federal e Estadual, para fins de concurso, das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18(dezoito) anos de idade.
- > Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal;
- > Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral;
- > 1(uma) foto 3 X 4; e
- > No caso do candidato ter sido funcionário público deverá entregar a comprovação do motivo da dispensa, demissão ou exoneração, para avaliação de eventuais impedimentos do exercício da função pública.

Dar-se-á a verificação dos documentos apresentados, bem como a existência de condenação nos seguintes casos:

- a) Crimes Contra a Administração Pública;
- b) Crimes Contra Fé Pública;
- c) Crimes referidos no artigo 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e os definidos como hediondos pelas Leis Federais nº 8072, de 25 de julho de 1990, nº 8930, de 07 de setembro de 1994, e nº 9695, de 21 de agosto de 1998.

Quando a condenação decorrer de outros crimes que não os acima especificados, os elementos trazidos pelo candidato serão examinados para aferição da compatibilidade entre a natureza do crime e o exercício da função pública em geral, e particularmente das atribuições específicas o cargo a ser provido.

Apurada a incompatibilidade, o candidato será "NÃO RECOMENDADO".

Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Osasco poderá solicitar documentos complementares.

O resultado na Investigação Social será conceituado por "RECOMENDADO" ou "NÃO RECOMENDADO", em caráter eliminatório.

O candidato considerado "NÃO RECOMENDADO" será eliminado do concurso.

O candidato deverá comparecer pessoalmente para a entrega dos documentos mencionados neste edital, bem como com formulário devidamente preenchimento, conforme itens 13.4 e 13.4.1, do questionário de Investigação Social (Vide anexo I do presente edital), no **Núcleo de Inteligência e Estatística da Guarda Civil Municipal de Osasco, sito a rua Canadá nº 201 - Jardim Nova América - Osasco - SP**

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO DIA 30/05/2018 DAS 08h00 ÀS 13h00.			
Classif.	Candidato	RG	Insc.
<i>Sub Judice</i>	JUDEOSMAR NÓBREGA EVANGELISTA SEMENSATTO	57605372-7	79857

Osasco, 14 de maio de 2018.

SOLENY OLIVEIRA PEREIRA
Secretaria de Administração

CONFIDENCIAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
NUCLEO DE INTELIGÊNCIA E ESTATÍSTICA



Foto 3X4
Recente

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL – SUBJUDICE
CANDIDATO: JUDEOSMAR NÓBREGA EVANGELISTA SEMENSATTO

INSTRUÇÕES:

1. O formulário de Investigação Social é um documento de natureza sigilosa e de caráter confidencial.
2. Leia atentamente a todas as questões do formulário antes de iniciar o preenchimento.
3. As perguntas são de interesse do candidato, portanto, responda corretamente a cada uma delas, fornecendo o maior numero de informações com riqueza de detalhes.
4. As questões devem ser preenchidas de próprio punho, utilizando caneta esferográfica na cor azul. Se o espaço para as respostas forem insuficientes utilize o campo 11 (INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES), deste Formulário, indicando o número da questão a ser complementada.
5. Não deixe questões em branco. Inutilize os espaços onde não houver respostas com a expressão “NADA A DECLARAR”.
6. O prazo para entrega deste formulário consta no Edital de Convocação para a Etapa de Investigação Social – Sub Judice – **JUDEOSMAR NÓBREGA EVANGELISTA SEMENSATTO**, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – Edição nº 1.492, de 14/05/2018.

ATENÇÃO: a inexatidão ou a omissão de informações prestadas no presente formulário, ainda que forem verificadas posteriormente, poderão determinar a NÃO RECOMENDAÇÃO na Investigação Social e a consequente eliminação do concurso público.

Não Serão aceitas falhas, rasuras, utilização de corretivos, borrões sejam elas propositais ou não.

DECLARAÇÕES FALSAS OU OMISSÕES ACARRETARÃO NA SUA EXCLUSÃO SUMÁRIA DO CONCURSO

CONFIDENCIAL**1. INFORMAÇÕES PESSOAIS**

Nome:	Data de Nasc:			
Nacionalidade:	Natural de:	UF:	Estado Civil:	
RG:	Data Expedição:	Órgão Expedidor:		
Titulo de Eleitor:	Zona:	Seção:	Data Expedição:	
CNH:	Categoria:	Data de Expedição:	UF:	
Reservista:	Categoria:	R.M.	Data	
Carteira Profissional: nº	Série:	Data de Expedição:		
CPF:	Data	PIS/PASEP	Data	
Endereço Atual:	nº			
Compl.	Bairro:	Município:	UF:	CEP:
Ponto de Referência:				
Email:				
Tempo de residência:	Tel. Residencial: ()	Tel. Celular: ()		
Tel. Comercial: ()	Tel. Recado/Nome Contato: ()			
Situação Habitacional:	Casa Própria ()	Casa Alugada ()	Apto próprio ()	Apto Alugado ()
Endereços residenciais anteriores:				
Endereço:	nº:	Complemento:		
Bairro:	Município:	UF:	Tempo de Residência:	
Endereço:	nº:	Complemento:		
Bairro:	Município:	UF:	Tempo de Residência:	

2. INFORMAÇÕES FAMILIARES

Nome do Pai:	Data Nasc.		
RG Nº.	SSP/	Expedição:	CPF nº
Nome da Mãe:	Data Nasc.		
RG Nº.	SSP/	Expedição:	CPF nº
Cônjugue / Companheiro (a):	Data Nasc.		
RG Nº.	SSP/	Expedição:	CPF nº

CONFIDENCIAL**3. INFORMAÇÕES FAMILIARES**

1. Filho(a) () Enteado(a)

Nome: _____ Data Nasc. ____ / ____ / ____

RG Nº. _____ SSP/____ Expedição: ____ / ____ / ____ CPF °. _____

2. Filho(a) () Enteado(a)

Nome: _____ Data Nasc. ____ / ____ / ____

RG Nº. _____ SSP/____ Expedição: ____ / ____ / ____ CPF °. _____

3. Filho(a) () Enteado(a)

Nome: _____ Data Nasc. ____ / ____ / ____

RG Nº. _____ SSP/____ Expedição: ____ / ____ / ____ CPF °. _____

4. Filho(a) () Enteado(a)

Nome: _____ Data Nasc. ____ / ____ / ____

RG Nº. _____ SSP/____ Expedição: ____ / ____ / ____ CPF °. _____

4. INFORMAÇÕES FAMILIARES**IRMÃOS / Irmãs**

1. Nome: _____ Data Nasc. ____ / ____ / ____

RG Nº. _____ SSP/____ Expedição: ____ / ____ / ____ CPF °. _____

2. Nome: _____ Data Nasc. ____ / ____ / ____

RG Nº. _____ SSP/____ Expedição: ____ / ____ / ____ CPF °. _____

3. Nome: _____ Data Nasc. ____ / ____ / ____

RG Nº. _____ SSP/____ Expedição: ____ / ____ / ____ CPF °. _____

4. Nome: _____ Data Nasc. ____ / ____ / ____

RG Nº. _____ SSP/____ Expedição: ____ / ____ / ____ CPF °. _____

5. Nome: _____ Data Nasc. ____ / ____ / ____

RG Nº. _____ SSP/____ Expedição: ____ / ____ / ____ CPF °. _____

CONFIDENCIAL**INFORMAÇÕES FUNCIONAIS****5. TRABALHO ATUAL**

Empresa:			
Endereço:	Bairro:		
Município:	Estado:	Função:	Inicio:
			/ /

6. TRABALHOS ANTERIORES

1. Empresa:			
Endereço:	Bairro:		
Município:	Estado:	Função:	Inicio:
Término:	/ /	Motivo:	
2. Empresa:			
Endereço:	Bairro:		
Município:	Estado:	Função:	Inicio:
Término:	/ /	Motivo:	
3. Empresa:			
Endereço:	Bairro:		
Município:	Estado:	Função:	Inicio:
Término:	/ /	Motivo:	

7. INFORMAÇÕES ESCOLARES

1. Nome da Instituição:					
Endereço:	Cidade	Estado:			
Grau de Instrução:	Completo () Incompleto ()				
Data de Início	/	/	Data de término	/	/

CONFIDENCIAL

2. Nome da Instituição _____

Endereço: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Grau de Instrução: _____ Completo () Incompleto ()

Data de Inicio ____ / ____ / ____ Data de término ____ / ____ / ____

3. Nome da Instituição: _____

Endereço: _____ Cidade _____ Estado: _____

Grau de Instrução: _____ Completo () Incompleto ()

Data de Inicio ____ / ____ / ____ Data de término ____ / ____ / ____

Outras Formações / Cursos / Idiomas:

8. PECULARIEDADES

Cutis: _____ Olhos : _____ Cabelos : _____ Altura: _____

Peso: _____ Tipo Sanguíneo: _____ RH: _____ Bigode/Barba: _____

Sinais Particulares: _____ Tatuagens que possui: _____

9. REFERÊNCIAS

1. Nome: _____ CPF: _____

Endereço: _____ Cidade: _____

Fone Contato: () _____ Profissão: _____

2. Nome: _____ CPF: _____

Endereço: _____ Cidade: _____

Fone Contato: () _____ Profissão: _____

3. Nome: _____ CPF: _____

Endereço: _____ Cidade: _____

Fone Contato: () _____ Profissão: _____

CONFIDENCIAL

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Envolvimento com drogas SIM () NÃO ()
 Familiar envolvido com drogas SIM () NÃO ()
 Envolvimento com brigas/richas SIM () NÃO ()
 Inquéritos policiais SIM () NÃO ()
 Processos/Condenações SIM () NÃO ()
 Pais, Irmãos com antecedentes SIM () NÃO ()
 Dívidas SPC/SERASA SIM () NÃO ()
 Possui histórico de alcoolismo SIM () NÃO ()
 Possui veículo próprio SIM () NÃO () Marca _____ Modelo _____ Ano _____

Placas _____ Renavan _____

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONFIDENCIAL

Declaro sob as penas da Lei, em conformidade com o artigo 299 do CPB, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, que li e respondi pessoalmente todas as questões contidas no presente formulário e autorizo a ser precedida a necessária averiguação sobre minha conduta social, isentando de qualquer responsabilidade as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informações a Prefeitura do Município de Osasco, a quem caberá resguardar, nos termos da Lei, o sigilo da fonte, caso não seja recomendado ou venha a ser desligado do Curso de Formação.

Osasco, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato (a)

CONFIDENCIAL**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

1. O candidato convocado que não comparecer na data, local e horário estabelecidos para entrega de documentos previstos no Edital de Convocação para a Etapa de Investigação Social – Sub Judice – **JUDEOSMAR NÓBREGA EVANGELISTA SEMENSATTO**, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – Edição nº 1.492, de 14/05/2018, no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br, será eliminado automaticamente do concurso, deverão apresentar os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir:
 1. 1 fotos 3x4;
 2. Cópia simples do RG, CPF;
 3. Cópia do Título de Eleitor;
 4. Cópia da CNH;
 5. Cópia simples do comprovante de residência em nome do candidato (conta de agua, luz, telefone e gás);
 6. Atestado se Antecedentes Criminais da Policia Civil (www.policiacivil.sp.gov.br);
 7. Certidão da Justiça Federal (www.justicafederal.gov.br);
 8. Certidão de Execução Criminal Estadual (www.tjsp.jus.br/Certidores)
 9. Certidão de Distribuição Criminal Estadual (www.tjsp.jus.br/Certidores)
 10. Certidão de Crimes Eleitorais (www.tse.jus.br);
 11. Certidão da Justiça Militar Federal (www.stm.jus.br)
 12. Certidão da Justiça Militar Estadual (www.tjmsp.jus.br).

Observações: Caso constar algum processo criminal em nome do candidato o mesmo deverá providenciar a respectiva Certidão de Objeto e Pé referente aos processos existentes ou em caso de homônimo apresentar Declaração de Homonímia para cada processo existente (Lei Nº 4.127, de 4 de julho de 1984).

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E
ENTREGA DE DOCUMENTOS - SUBJUDICE****MANDADO DE SEGURANÇA – POSSE E EXERCÍCIO****IMPETRANTE: MARCELO ROSA PINTO – CLASSIFICAÇÃO: 24º****CARGO: DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO**

Em cumprimento ao Mandado de Segurança – Posse e Exercício – Processo Digital nº 1008589-83.2018.8.26.0405, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública- Comarca e Foro de Osasco, que tramita no Processo Administrativo nº 9.550/2018, Fica convocado o candidato ao cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Masculino - **MARCELO ROSA PINTO**, classificação 24º lugar, para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, no cargo, quantidades e condições especificadas.

No ato da realização do exame médico pré-admissional, é obrigatória a apresentação dos Exames Médicos Complementares previstos nos itens 16.6.1, do Capítulo 16, anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e se considerado “APTO” no exame médico pré-admissional o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se considerado “INAPTO” no exame médico pré-admissional ou “AUSENTE” nos dias e horários estabelecidos no presente edital, ao candidato será eliminada do certame, conforme o previsto nos itens 2.1.5.1; 13.2; 13.5; 16.4.1; 16.5; 16.6.1.3; 16.6.2; 16.7; 16.8; 16.9; 16.10; 16.11; 16.15;17 e item 17.16, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

O candidato deverá comparecer à Rua Eclílio Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, Departamento de Administração de Recursos Humanos, conforme o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO ATENDIMENTO NO DIA 30/05/2018 ÀS 09H00			
Classif.	Candidato	RG	Insc.
24º	MARCELO ROSA PINTO	372876614	33896

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e Estadual
(<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
(<http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/>) e Estadual
(<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE/CARGO: Certificado, devidamente registrado, de curso nível médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos completos, até a data da posse.

Osasco, 14 de maio de 2018.

SOLENY OLIVEIRA PEREIRA

Secretaria de Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2018**

Processo nº 21.135/2017 – Secretaria de Educação - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE UM SISTEMA DE MATERIAIS DA EDUCAÇÃO, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇO DE BUSINESS INTELLIGENCE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSASCO. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Osasco, de 2^a a 6^a feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ou no site da Prefeitura de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br – Visita Técnica: Conforme Edital - Entrega dos Envelopes/Abertura: DIA 02 DE JULHO DE 2018 às 09h00min, no endereço acima.

Osasco, 14 de maio de 2018.

Meire Regina Hernandes
Diretora DCLC

**EXTRATO DE NOTA DE ENCOMENDA
NOTA DE ENCOMENDA Nº 318/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.265/2018

DATA: 11/05/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: RVS COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório

VALOR: R\$ 2.213,61 (dois mil duzentos e treze reais e sessenta e um centavos)

NOTA DE ENCOMENDA 353/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.405/2018

DATA: 14/05/2018

CONTRATANTE: Secretaria do Governo

CONTRATADA: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 5.566,10 (cinco mil quinhentos e sessenta e seis reais e dez centavos)

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.195/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível no sítio: www.comprasnet.gov.br. - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 15/05/2018 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/06/2018 às 10h00min.

Osasco, 14 de maio de 2018.

Meire Regina Hernandes
-Diretora-

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTENCIA E SOCIAL

Resultado Preliminar – Edital 02/2017 SAS – PMO.

Considerando as etapas descritas no edital 02/2017, esta Comissão de Seleção torna público o Resultado Preliminar de Seleção:

Organização	Nota	Colocação	Metas de Atendimento
Associação de Incentivo ao Núcleo de Trabalhadores Especiais – ADI-ANTE	9	1º	10
Associação de Atendimento Multi-profissional e Ensino Especial Profissionalizante – AAMEEP	8,4	2º	90
Associação Pestalozzi de Osasco	7,8	3º	90

Propostas de Plano de Trabalho Eliminadas:

Organização	Motivo
Associação Mantedora de Mães Especiais	14.6.5. Serão eliminadas as Propostas de Plano de Trabalho: c) que estejam em desacordo com o Edital;

COMISSÃO DE SELEÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTENCIA E SOCIAL

Resultado Preliminar – Edital 03/2017 SAS – PMO.

Considerando as etapas descritas no edital 03/2017, esta Comissão de Seleção torna público o Resultado Preliminar de Seleção:

Organização	Nota	Colocação	Metas de Atendimento Aprovadas
Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo - ANOSCAR	9,6	1º	Modalidade I: 55 Modalidade II: 30 Modalidade III: 60
Associação Cristã de Moços de São Paulo – Unidade Osasco – ACM	8,6	2º	Modalidade I: 30 Modalidade II: 55 Modalidade III: 60
Comunidade Impacto	8,4	3º	Modalidade I: 75 Modalidade II: 15
Lar “Jesus Entre as Crianças”	8,4	4º	Modalidade I: 60
Associação Beneditina de Educação e Assistência Social – ABEAS (Lar Madre Benedita)	8,2	5º	Modalidade I: 60
Associação Camila	7,6	6º	Modalidade I: 60 Modalidade II: 30
Comunidade Kolping	7,2	7º	Modalidade I: 60 Modalidade II: 30
Associação Comunitária de Idosos do município de Osasco – ACIMO	7,2	7º	Modalidade III: 60
Centro Promocional Cristo Rei	6	8º	Modalidade I: 60
Obra Social Nossa Senhora Aparecida	5	Proposta Des-classificada	-

COMISSÃO DE SELEÇÃO

SECRETARIA DA CULTURA**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL – COMCULTURA – BIÊNIO 2018/2020**

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às dezenove horas e quinze minutos, na Escola de Artes César Antônio Salvi, sito à Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, com a presença dos Srs. João Vitor de Melo Neto – representante do segmento Teatro/Circo, Patro Vargas – representante do segmento Artes Visuais, Luiz Alberto Rodrigues – representante da segmento Literatura, Edson Lopes da Silva – representante do segmento Artesanato, André Menck Melo de Quevedo – representante do segmento Música, Adriana Aparecida Teixeira Bacalhau – representante do segmento Dança/Capoeira, Ruben Pignatari e Antônio Rodrigues dos Santos Filho – representantes da Secretaria da Cultura de Osasco, deu-se início à Reunião da Comissão Eleitoral indicada pelos Segmentos Artísticos, conforme Assembleia realizada em vinte e um de abril de dois mil e dezoito para encaminhamentos do processo eleitoral referente ao biênio dois mil e dezoito /dois mil e vinte. Em cumprimento à Portaria que instituiu a Comissão, elegeu-se por unanimidade a Sra. Adriana Aparecida Teixeira Bacalhau como Presidente da Comissão, o Sr. João Vitor de Melo Neto como Secretário, e os demais integrantes da Comissão como Escrutinadores. Foi apresentado como proposta para a eleição dois formatos de votação: 1) Os segmentos em salas específicas, reúnem-se os eleitores e candidatos inscritos e por aclamação indicam os eleitos (Titular e Suplente); 2) Sala única, com utilização de cédulas com nomes dos candidatos inscritos e qualificados, por segmento, onde os eleitores inscritos e qualificados votarão, e após encerramento da eleição o procedimento da devida apuração dos votos e conclamação dos candidatos eleitos. Considerando-se a questão logística, e considerando-se ainda que já estão sendo feitas discussões do processo eleitoral nas setoriais (segmentos), a segunda opção contemplou unanimemente, sendo a definida para o pleito. Outras questões foram apontadas, para melhor atender às necessidades dos interessados em participar do processo eleitoral do ComCultura para o biênio dois mil e dezoito/dois mil e vinte, quanto aos dias e horários para inscrições, e quanto ao local e data da eleição, e ficou estabelecido que o horário de inscrições será estendido até às 19h30, de segunda à sexta-feira, e incluiu-se o sábado, das 10h00 às 16h30, e que o local de votação deixaria de acontecer no dia 09 de junho, sábado, na Biblioteca Pública Monteiro Lobato, alterando-se para o dia 10 de junho de 2018, domingo, das 11h00 às 15h00, na Escola de Artes César Antônio Salvi, e apuração dos votos das 15h00 às 17h00. João Vitor de Melo Neto, Secretário da Comissão Eleitoral-2018, relatou a presente ata, devidamente assinada pelos presentes.

*Adriana Aparecida Teixeira Bacalhau
Presidente da Comissão*

*João Vitor de Melo Neto
Secretário*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EMEF - PEB I - JORNADA 27 HORAS				
VAGAS PARA INGRESSO - CONCURSO 001/2017				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	SALDO DE VAGA	SALDO DE
			MANHÃ	VAGAS TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	0	0
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	0
3	EMEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	0	0
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	0
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	0
6	EMEF	BENEDITO WESCHENFELDER	0	0
7	EMEF	BENEDITO ALVES TURIBÓ	0	0
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0	0
9	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a	0	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	0
11	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	0
12	EMEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	0
13	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	0
14	EMEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	0	0
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	0	0
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	0
17	EMEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	10
18	EMEF	GASPAR DA MADRE DE Deus, FREI	0	0
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	0
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	0	7
21	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	2
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	0	0
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	0
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	0
25	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	0
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	0
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	0
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	0
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	0	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	4
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	0
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	0
33	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	0
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	5
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	0
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	0	0
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	0
38	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	0
39	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	0	0
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	0
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	0
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	0	0
43	EMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	0	2
44	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	0
45	EMEF	OSCAR PENNACINO	0	0
46	EMEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	0
47	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	0	0
48	EMEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	0
49	EMEIEF	SAAD BECHARA	0	0
50	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	0
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	0	0
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	0
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	0
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	0
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	4
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	0	0

EMEI - PEB I - JORNADA 21 HORAS				
VAGAS PARA INGRESSO - CONCURSO 001/2017				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	SALDO DE VAGA	SALDO DE VAGAS
			MANHA	TARDE
1	EMEI	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR.	0	0
2	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	0	0
3	CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI	0	0
4	CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	0	0
5	EMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF.	0	0
6	EMEI	ANTONIO PAULINO RIBEIRO, PROF.	0	0
7	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	0	0
8	EMEI	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	0	0
9	EMEI	DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROF ^a .	0	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.(EMEI)	0	0
11	EMEI	DÉSCIO MENDES PEREIRA, DR.	0	0
12	EMEI	ELIDE ALVES DÓRIA, PROF ^a	0	0
13	EMEIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	0
14	EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA, PROF.	0	0
15	CEMEI	ESCOLA PARQUE	0	0
16	EMEI	ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NOBREGA, PROF ^a .	0	0
17	EMEI	ESTEVÃO BRETT	0	0
18	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a (EMEI)	0	0
19	EMEI	FERNANDO BUONADUCE, PROF.	0	0
20	EMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	0	0
21	CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF	0	0
22	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA(EMEI)	0	0
23	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	0
24	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE Deus, FREI	0	0
25	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	1
26	EMEI	HELENA COUTINHO	0	0
27	EMEI	IGNÉS COLLINO	0	0
28	CEMEI	JAPHET FONTES	0	0
29	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)(EMEI)	0	3
30	CEMEI	JOÃO DE FARIAS	0	0
31	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.(EMEI)	0	1
32	CEMEI	JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR	0	0
33	EMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.	0	2
34	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE (EMEI)	0	0
35	CEU	JOSÉ SARAGAMO (EMEI)	0	0
36	CEMEI	LOURDES CÂNDIDA DE FARIA	0	0
37	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	0	0
38	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA, PROF ^a	0	4
39	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, F	0	6
40	EMEI	MARIA BERTONI FIORITA, PROF ^a	0	0
41	CEMEI	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	0	0
42	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a (EMEI)	0	0
43	CEMEI	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	0	0
44	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI (EMEI)	0	0
45	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR (EMEI)	0	0
46	CEMEI	MÁRIO QUINTANA	0	0
47	CEMEI	MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	0	1
48	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA(EMEI)	0	0
49	EMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROF ^a	0	3
50	CEMEI	NELLY GRIZZI OLIVA	0	0
51	EMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a (EMEI)	0	2
52	EMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	2
53	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE (EMEI)	0	1
54	CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	0	2
55	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	0
56	CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	0	0
57	EMEI	PEDRO MARTINO	0	0
58	EMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	0	0
59	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	0
60	EMEIEF	SAAD BECHARA (EMEI)	0	0
61	CEMEI	SALVADOR SACCO	0	0
62	EMEI	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	0	0
63	EMEI	SÔNIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF ^a	0	2
64	EMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	0	0
65	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF. (EMEI)	0	1
66	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA	0	4
67	EMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	0	0
68	CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON	0	0
69	CEMEI	ZAIÁ COLLINO ODÁLIA	0	0
70	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN(EMEI)	0	0
71	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a (EMEI)	0	0

PEB II - ARTE ATRIBUIÇÃO 14/05/2018

Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	1
3	EMEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	0
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0
7	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	1
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0
9	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a	1
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0
11	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0
12	EMEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0
13	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0
14	EMEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	0
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	0
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0
17	EMEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0
18	EMEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP	1
21	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	0
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0
25	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0
33	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	0

34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	0
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELL	0
38	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0
39	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	0
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	1
43	EMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	0
44	EMEF	ONEIDE BORTOLOTE	0
45	EMEF	OSCAR PENNACINO,	0
46	EMEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0
47	EMEF	QUINTINO BOCAIUVA	0
48	EMEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0
49	EMEIEF	SAAD BECHARA	0
50	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	0
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	0

PEB II - ED. FÍSICA - ATRIBUIÇÃO 14/05/2018

Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	0
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0
3	EMEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	0
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0
7	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0
9	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0
11	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0
12	EMEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0
13	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0
14	EMEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	0
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	0
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0
17	EMEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0
18	EMEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP	1
21	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	0
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0
25	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0

31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0
33	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	0
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	2
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	0
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELL	0
38	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0
39	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	0
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	0
43	EMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	0
44	EMEF	ONEIDE BORTOLOTE	0
45	EMEF	OSCAR PENNACINO,	0
46	EMEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0
47	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	0
48	EMEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0
49	EMEIEF	SAAD BECHARA	0
50	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	0
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	0

PEB II - INGLÊS - ATRIBUIÇÃO 14/05/2018			
Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	0
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	1
3	EMEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	1
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0
7	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0
9	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0
11	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0
12	EMEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0
13	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	1
14	EMEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	0
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	0
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0
17	EMEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	1
18	EMEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP	1
21	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	0
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0
25	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0
33	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	0
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	0
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELL	0
38	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0
39	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	0
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	1
43	EMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	1

44	EMEF	ONEIDE BORTOLOTE	0
45	EMEF	OSCAR PENNACINO,	1
46	EMEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0
47	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	0
48	EMEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0
49	EMEIEF	SAAD BECHARA	0
50	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	0
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	0